



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5132/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e Secretaria de Educação para que inicie a avaliação de procedimentos a serem tomados ante a possibilidade do Governo de SC em autorizar a educação domiciliar.

JUSTIFICATIVA:

Encontra-se em trâmite final o Projeto de Lei estadual que permite o método de ensino popularmente conhecido como “homeschooling”, sistema de educação alternativo que autoriza que os educandos possam aprender em ambiente domiciliar, sob supervisão e responsabilidade dos pais.

Esse método de ensino já é aplicado em diversos países, porém, no Brasil passou a ganhar força após a necessidade dos alunos em estudarem em casa por conta da pandemia. Em Itajaí, centenas de pais já praticam a educação domiciliar de seus filhos e aguardam sua regulamentação.

Entretanto, mesmo que em um futuro próximo haja a opção desse ensino alternativo, ainda assim não isentará a Prefeitura de Itajaí de algumas responsabilidades, entre elas a fiscalização individual do método utilizado e a avaliação do aprendizado do educando, o que justifica a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB